

RIO DE JANEIRO – QUARTA-FEIRA
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO
09 DE ABRIL DE 2003
ANO XXIX – Nº 67 – PARTE I
PÁGINA 22

NÚCLEO ESTÁGIO FORENSE

ATO DA CORREGEDORA-GERAL

PORTARIA NEF Nº 56 DE 07 DE ABRIL DE 2003.

Delega competência para a prática de atos relativos ao Estágio Forense.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral a supervisão do Estágio Forense,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DELEGAR COMPETÊNCIA** o Exmo. Sr. Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Procurador de Justiça Dr. **ANTONIO JOSÉ MARTINS GABRIEL**, matrícula nº 259.802-7, para a concessão de licenças, remoções, desligamentos e expedição de declarações, certidões e do certificado referentes ao Estágio Forense, nos termos contidos nos artigos 15 a 19, 20 a 22, 34 e 35, bem como nos artigos 44 e 46, todos da Resolução Conjunta GPGJ e GCG nº 006, de 15 de fevereiro de 2000 (REGULAMENTO DO ESTÁGIO FORENSE JUNTO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2003

DENISE FREITAS FABIÃO GUASQUE

Corregedora-Geral do Ministério Público/RJ